ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **083/2021.** Contratante: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**. Contratada: **LUCIANO CAIRES BITTENCOURT EIREL**. Objeto: **O presente termo de apostilamento ao contrato nº 083/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa para realização de manutenção da limpeza pública de logradouros da sede e povoados, transporte, tratamento, e destinação final dos resíduos para atender a demanda do município de Érico Cardoso/Ba**, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta - Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando mais uma dotação orçamentaria, no referido contrato. Data da assinatura do termo de apostilamento: 17/12/2021. ERALDO FELIX DA SILVA - Prefeito Municipal

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 22/12/2021.

Onde se Lê: quarta

Leia-se: sétima